

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao Sr. José de Santos Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao Sr. Diretor de Serviços  
Secretaria

## Decreto nº 314

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, combinado com o parágrafo I, do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13020, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Efetuar:-

O Senhor José Gonzaga de Oliveira, no cargo de 2º Escrivão, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de Fevereiro de 1947

ao Sr. José de Santos Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao Sr. Diretor de Serviços  
Secretaria

## Decreto nº 315

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve;